Test the Quest
Resistência

Regulamento

19 fev. 2023

Regulamento Resistência Test the Quest

Evento: 2/4 Horas Resistência Mountain Quest. Test the Quest.
Localização: Freguesia Salvador do Monte. Amarante.
Data: 19 de Fevereiro de 2023
Hora de início: 10:00 H

Regulamento oficial de prova

Este é o regulamento para a prova denominada "Resistência Test the Quest 2/4 horas".

Site: www.mountainquest.pt
mail: geral@inquieta.pt
info@nexplore.pt
Organiza: Inquieta - Agência Criativa
Colabora: Nexplore Lda

Artigo Primeiro
Organização

1. A INQUIETA cria e organiza uma prova aberta a todos os participantes maiores e sem limitações físicas, denominada por "Resistência Mountain Quest, Test the Quest" a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico, aplicável pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da data de início da prova.

2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização da prova para interpretação de regulamentos.

Artigo Segundo
Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, federados e não federados.

2. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente e em equipas nas classes abaixo definidas.

Categoria solo: um atleta

Categoria duo: dois atletas

← Artigo Segundo
Equipas e Participantes

3. Competirão todos para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio em cada uma das distintas categorias.

4. A prova "Test the Quest''. Resistência MQ" compreenderá a existência de classificações e prémios distintos para as diferentes categorias:

Geral	**Categoria Solo** M/F	**Categoria Dupla**
Masculina	Amadores e elites até aos 29 anos	Categoria única
Feminina	Master A (dos 30 aos 39 anos)	
	Master B (dos 40 aos 49 anos)	
	Master C (+ 50 anos)	
	Master D (+60 anos)	

Nota: Para cada categoria deverá haver um mínimo de 5 participantes. Abaixo desse número, os participantes dessa categoria serão agrupados com o anterior

Artigo Terceiro
Inscrições

1. Todos os participantes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na "Resistência MQ, Test The Quest" deverão efetuar a sua inscrição online, através de formulário próprio, devidamente preenchido. As inscrições deverão ser feitas através do site **www.lap2go.pt**
Só serão consideradas inscrições válidas, depois de respetivo pagamento.

2. O evento é limitado a 200 atletas no total dos vários escalões. As inscrições devem ser efetuadas, impreterivelmente, até ao dia 14 de Fevereiro de 2023. Após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Organização, e mediante o pagamento de uma taxa adicional de 5€.

3. As inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

4. O cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com 48 horas de antecedência, relativamente à data.

5. Valor da inscrição até ao dia 14 de Fevereiro:

Categoria Solo	Categoria Duo
16€	**32€**

6. A ordem de pagamento da inscrição definirá a ordem de colocação nas boxes de partida sendo a BOX do 1.º ficará reservada para a organização.

7. No levantamento dos Chips, poderá ser exigido um documento de identificação e o pagamento de uma caução, que será devolvido no final após entrega do Chip. A perda do Chip leva à perda da caução.

← Artigo Terceiro
Inscrições

8. A taxa de inscrição referida inclui:

- Participação na prova
- Seguro de acidentes pessoais
- Segurança rodoviária
- Zona de reabastecimento
- Documentação de prova
- Assistência médica
- Fotografias
- Cronometragem do evento.
- Prémios para os lugares de pódio
- Lembrança da prova
- Licenciamento legal para a realização do evento

Artigo Quarto
Interpretação e Jurisdição

1. Todos os atletas, ao preencherem a sua Ficha online de Inscrição, aceitam, sem restrições, o presente Regulamento.

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À Organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, que tenham sido causados pelos concorrentes. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4. À Organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante do seu estado de saúde ou condição física.

5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Organização.

6. A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Quinto
Identificação

1. Ao inscrever-se na prova é atribuído aos concorrentes um número de identificação por equipa e atleta. Às Equipas de 2 elementos será atribuído um número sequencial.

2. Será fornecido a todos os concorrentes um dorsal para a bicicleta com a identificação da sua equipa. O dorsal deve estar sempre visível ao longo da prova.

3. Os concorrentes são obrigados a mostrar o dorsal a todos os controladores e organização do evento - que o exigirem - sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

4. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizarem todos os postos de controlo.

Artigo Sexto
Publicidade e Imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta ou capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem.

3. A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países, e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, sem direito a compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Sétimo
Programa da Prova

1. Todas as informações relativas ao secretariado, poderão sofrer alterações e serão atualizadas no Facebook da prova, Instagram e canal de Telegram do evento.

2. Para o dia do evento o programa é:

19 de fevereiro 2023	
7h30 às 9h30	Abertura do secretariado no local da partida da prova
8h30 às 9h00	Abertura do circuito de prova
9h30	Um concorrente de cada categoria deverá passar pelo local de controlo, para verificação e colocação na grelha de partida
9h45	Briefing
10h00	Partida da prova
14h00	Final da prova. Devolução de chips na zona de crono
14h30	Entrega de prémios

Artigo Oitavo
Controlo de tempos

1. Cada participante receberá um Chip a colocar na bicicleta que será utilizado na marcação de tempo eletrónica. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip durante o evento.

2. A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica. Os concorrentes em prova terão o seu tempo marcado na linha de meta e deverão após cruzar a mesma dirigir-se ao controlador na zona prevista para troca de chip (caso venham a ser substituídos).

3. A troca de chip, entre bicicletas da mesma equipa, será executada pelos controladores, no local específico.

4. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação da identificação.

Artigo Nono
Tempo por volta

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.

2. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.

3. O atleta que irá entrar, a substituir outro, deverá deslocar-se à zona de controlo, antes do atleta que termina a volta sair de prova.

4. Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

Artigo Nono
Tempo por volta

5. Os atletas presentes na zona de Controlo são obrigados a, ordenamente, identificar-se sempre que o controlador exija. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na zona de Controlo.

6. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na zona de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

Artigo Décimo
Classificação

1. A prova inicia-se às 10h00 e termina às 14h00. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final às 14h00 (4H). Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que terminarem a volta após as 14h00 (4H), terão essa volta cancelada.

2. A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completa, dentro do tempo limite (4H).

3. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.

4. Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

5. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo Décimo Primeiro
Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.

2. Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

4. O recurso apresentado, terá de ser acompanhado de caução no valor de 50,00€, que caso seja considerado improcedente, reverterão para Instituição de caridade a designar.

Artigo Décimo Segundo
Comportamento em Prova – Fair-Play

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.

3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.

Artigo Décimo Segundo
Comportamento em Prova – Fair-Play

5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta

6. A assistência no percurso só pode ser prestada por atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem ao circuito, levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlada na tenda de controlo.

7. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar, pode contactar a organização, e informar da anulação da sua volta. A organização irá chamar os atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta para indicar a sua saída.

8. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.

Artigo Décimo Terceiro
Equipamento

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2. Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta à prova. A água e comida poderão ser fornecidos a qualquer atleta, por qualquer pessoa, nas zonas de abastecimento. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma e não obstruir a passagem.

3. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo Décimo Quarto
Prémios

1. Os prémios são atribuídos por atleta/equipa e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distribuição, a decorrer no pódio. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

2. Os três primeiros classificados de cada categoria, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

3. Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados de cada categoria.

Artigo Décimo Quinto
Proteção de Dados

1. Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação.
Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para info@nexplore.pt

Modificações

Estas regras podem ser editadas, e melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

Outros

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

A organização informará dos pormenores destes protocolos e a sua atualização, nos seus canais de comunicação oficial.

Facebook, Instagram e no canal de Telegram: https://t.me/testthequest

Para qualquer informação, contacta-nos.

geral@inquieta.pt
geral@nexplore.pt